

PORTARIA N.º 129 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1697

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, referente ao período aquisitivo 7/1/2005-6/1/2006, de 1º à 30/7/2009, para 1º à 30/9/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral